

PROJETO DE LEI Nº 29/2019

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
PROTÓCOLO  
10 JUL 2019  
Nº 728/2019  
Ass: [Assinatura]

Dispõe sobre denominação da  
Creche/Pré-Escola "**VITOR DA SILVA  
SANTOS**".

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo

Fia. 02  
[Assinatura]

**Art. 1º.** Fica denominada de Creche/Pré-Escola "**VITOR DA SILVA SANTOS**", a Creche/Pré-Escola a ser construída no conjunto habitacional Residencial Alegre, em Sooretama-ES.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama-ES, 10 de Julho de 2019.

[Assinatura]  
**Jaqueline Gomes**  
Vereadora

*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa casa de leis o presente projeto dispondo sobre a denominação da Creche/Pré-Escola "**VITOR DA SILVA SANTOS**" de nossa cidade, a ser construída no conjunto habitacional no Residencial Alegre.

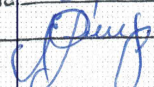
Estou propondo para essa creche/pré-escola o nome do saudoso cidadão Vitor da Silva Santos. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão sooretamense, bem como aos seus familiares, que foi brutalmente assassinado aos 11 anos de idade, que estudava na rede pública de ensino e participava de projetos sociais. Não deixou grandes feitos em razão da morte precoce, mas deixou um grande exemplo de superação.

Vitor da Silva Santos, filho de Silvano Pereira dos Santos e Marilucia Monteiro da Silva Santos, nasceu em Nova Venécia-ES, e foi criado nesta cidade, e a data de seu falecimento ocorrido em 18 de fevereiro de 2016, marcou a cidade pela brutalidade. Uma criança inocente, alegre, e que apesar da deficiência que o acometia era cheio de vida, e teve sua vida interrompida por um ato de extrema e abjeta violência.

Sooretama-ES, 10 de Julho de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Jaqueline Gomes**  
**Vereadora**



Fia 09  


## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E NOME

Eu, **MARILUCIA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora da Identidade RG nº 1.700.013 ES, inscrita no CPF/MF. sob nº 087.763.807-18, **AUTORIZO** o uso da imagem e do nome de **Vitor da Silva Santos**, para ser utilizado para dar nome a creche/pré-escola que será construída no residencial Alegre, no bairro Sayonara II, Sooretama-ES.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.


Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sooretama – ES, 01 de Julho de 2019

marilucia monteiro da silva

Marilucia Monteiro da Silva

Fia. 05  
*[Handwritten Signature]*

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
NOME:  
**VITOR DA SILVA DOS SANTOS**  
MATRICULA:  
023881 01 55 2004-1 00045 225 0030569 90

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO			DIÁ	MÊS	ANO
Vinte e Quatro de março de dois mil e quatro			24	03	2004
NOTA: MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
20/04 NOVA VENÉCIA-ES					
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		LOCAL DE NASCIMENTO		SEXO	
Nova Venécia-ES		CASA DE SAUZE E MATERNIDADE DR. JOSÉ BRASILEIRO		Masculino	
FILIAÇÃO					
SILVANO PEREIRA DOS SANTOS e MARILÚCIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS					
AVÓS					
Paternos: MARIA PEREIRA DOS SANTOS					
Maternos: ARMANDO MONTEIRO DA SILVA e MARIA PEREIRA DA SILVA					
GEMEO					
NOME E MATRICULA DO(S) GEMEO(S)					
Não					
DATA DO REGISTRO POR EXTENSO			NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO		
Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatro (2004)			DR 1637480		
OBSERVAÇÕES - ANOTAÇÕES					
Dados do Registro: Livro A-45, Folha: 225 V, Tomo: 0030569, Lavatura: 12/04/2004					


**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Oficial e Tabelião: FRANKLIN MONTEIRO ESTRELLA  
Rua Rio Branco, 20, Bairro Beira Rio, Cep: 29630-300  
Nova Venécia, Estado do Espírito Santo  
Telefone (0xx27) 3752-2218  
E-mail: [ccr@espejones.com](mailto:ccr@espejones.com)

O Cartório de Cartório e Tabelionato, Data de Nova Venécia - ES, 16 de abril de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
Euzenides Vitor Lúcio  
Escritor Registrado

Localidade: LANE

Portal Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Autenticidade  
013161 F09-1209-00986  
Emissões: PE 01 de Registro PE 1307, Data: 04/20/04  
Consulte sua certificação em [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)





Fls. 07  
*[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Concorrência Pública: Nº 001/2019

Processo Administrativo: 006387/2017

Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRE-ESCOLA do programa Pró-infância modelo convencional por meio de assistência financeira do FNDE/MEC no município de Sooretama-ES, conforme Projeto de Arquitetura, Projetos Complementares, Plano Orçamentário e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços.

**1. REFERENCIA**

1.1 Processo Administrativo: Nº 006387/2017

1.2 Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019

1.3 Contrato: Nº 129/2019

1.4 Valor do Contrato: R\$ 1.819.049,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e nove reais)

1.5 Contratada: CUCO-COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

1.6 O prazo de execução dos serviços: será conforme cronograma físico da obra, ou seja, até 180 dias, a contar da emissão da ordem de serviços.

1.7 Fiscal do Contrato: GRAZIELE MENEZES BROEDEL (Assessor Técnico)

1.8 Fiscal da Obra: JHONATAN BROSEGHINI (Gerente de Obras Públicas)

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa CUCO-COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA a iniciar na data subsequente do recebimento da ordem de serviços, os serviços objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA e a empresa acima.

Sooretama-ES, 08 de Junho de 2019

*[Faint stamp]*  
Rogério da Silva Filho  
Secretaria Municipal de Educação  
Cidade do Espírito Santo  
Sooretama-ES, 08 de Junho de 2019

RECEBI EM: \_\_\_\_\_  
CUCO-COMERCIAL PARTICIPAÇÕES  
CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA